



EXP. ÚNICO - 002.238.710.00.7

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas RS - CEP 92200-630
Tel: (51)34621100

Ofício nº 232/SERENG_SCA/4738
Protocolo COMAER nº 67270.011196/2010-39

Canoas, 17 de fevereiro de 2011.

Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

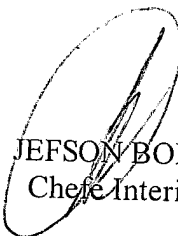
Assunto: Implantação de Edificação Comercial .

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 05 de novembro de 2010, do Arq. Evandro Eifler Jr., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial, a localizar-se na Rua Frederico Mentz, 1606, Bairro Navegantes, no Município de Porto Alegre, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, **desde que limitada à altitude máxima de 33,00 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, para-raios e quaisquer outras implantações que vierem a ser instaladas no topo da edificação), de acordo com o gabarito da Área de Aproximação 11 do Plano Específico de Zona de Proteção do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho, onde o terreno está localizado.
2. Informo ainda a Vossa Senhoria, que na referida Área de Zona de Proteção de Aeródromos, não são permitidas edificações cobertas com material refletivo, nem implantações que produzam ou armazenem materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria Nº 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.

3. Este Ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



JEFSON BORGES Cel Av
Chefe Interino do EM-5

